



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

Ao.

Sr. Subsecretário de Compras e Licitações  
Wilson Rodrigues Ribeiro

Nos termos do disposto na Lei 14.133/21, aprovo a instauração de Processo Administrativo para o objeto especificado a seguir:

*“INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para SERVIÇO DE REVISÃO DE 20.000KM DO VEÍCULO GM SPIN DE PLACA RVC8C51, consoante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e discriminação do pedido constante do anexo, parte integrante do processo”.*

Autorizo o início dos procedimentos e determino a abertura do processo correspondente.

Determino ao Sr. Subsecretario de Compras e Licitações, providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Publique-se, se necessário.

Lavras, em 26 de fevereiro de 2024.

*Maria Helena de Abreu*  
*Secretário Municipal de Educação*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                   |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>             |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>12.579.490/0001-01</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                   | DATA DE ABERTURA<br><b>24/09/2010</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>VIA MONDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b><br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> |                                                         |                                                   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV PRINCESA DO SUL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br><b>891</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>LOJA: 01;</b>                   |                                       |
| CEP<br><b>37.026-080</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM ANDERE</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>VARGINHA</b>                      | UF<br><b>MG</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>VIAMONDO@VIAMONDO.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | TELEFONE<br><b>(35) 2102-6000/ (35) 2102-6001</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/09/2010</b>   |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2022 às 10:55:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.579.490/0001-01  
**Razão Social:** SAINT EMILION AUTOMOVEIS P SERV LTDA  
**Endereço:** AV PRINCESA DO SUL 891 LOJA 01 / JARDIM ANDERE / VARGINHA / MG / 37026-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2024 a 26/03/2024

**Certificação Número:** 2024022604532912933228

Informação obtida em 04/03/2024 10:09:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 12.579.490/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

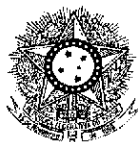
Emitida às 19:53:59 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2024.

Código de controle da certidão: **38B8.51E8.178F.B39E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.579.490/0001-01

Certidão nº: 15311364/2024

Expedição: 06/03/2024, às 09:41:41

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.579.490/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DE  
**LAVRAS**  
GESTÃO 2021/2024

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

**1 – OBJETO:** Contratação direta por inexigibilidade da empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com características para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Com fulcro no Inciso III, do art. 74º da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

### **2 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Configura-se a Contratação direta por inexigibilidade de Pessoa Jurídica, dada a necessidade da administração pública, apresentada no Termo de Referência, para Serviço de Revisão de 20.000km do veículo Spin placa RVC8C51.

### **3 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**3.1** Por se tratar de serviço de revisão, o valor estimado do serviço terá como base o valor informado pela contratada que é de R\$1.101,00 (trinta e cinco mil reais).

### **4- DO FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE**

**4.1** A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:

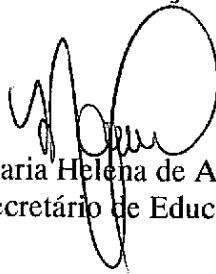
**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

**I** - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

### **5- DECISÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da Jurídica, SAINT EMILLION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA cnpj: 12.579.490/0001-01, situada na AV PRINCESA DO SUL, nº 891, loja 01, Bairro Jardim Andere, Varginha. A execução do serviço se dará no período de 20 dias. Operadora de Compras Direta

Lavras, 01 de março de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. de Abreu', written over the printed name.

Maria Helena de Abreu  
Secretário de Educação

29

Leticia Ellen Noronha de Souza Peixoto  
Operadora de Compras Direta